



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 005/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2021, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Justificamos tal medida pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Os recursos previstos são oriundos de propostas ao Ministério da Saúde, que foram habilitadas através da Portaria n.º 3499-MS, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica.

Visa atender a **Proposta n.º 11779.393000/1210-04, celebradas entre a União e o Município de Rio Crespo, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, com finalidade de financiar a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, cujo repasse já se encontra disponível na conta bancária n.º 64.032-8 da agência 1178-9 e banco 001.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, em regime de **urgência**, a fim de conhecer e aprovarem, o referido projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 17 de fevereiro de 2022.

Evandro Epitânio de Faria
Prefeito Municipal

*Recebido em
18/02/2022
Jaqueline*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender a **Proposta nº 11779.393000/1210-04, celebrada entre a União e o Município de Rio Crespo, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, com finalidade de financiar ações de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial no valor de **R\$ 249.920,00, (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.003.	UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.003.10.	Saúde
10.003.10.301.	Atenção Básica
10.003.10.301.0015.	ATENÇÃO BÁSICA DO SUS
10.003.10.301.0015.1.210	Estruturação da Rede de APS - Proposta 11779.393000/1210-04- Port. N° 3499-MS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	1.028.0007 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
Total da Suplementação:	
R\$ 249.920,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Paragrafo Primeiro - Proveniente de Recursos **Vinculados**, oriundos de Transferências do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, nos termo da Portaria nº 3499-MS, no valor de **R\$ 249.920,00**, para finalidade específica de ações relativas à **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**.

Parágrafo Segundo - O rendimento proveniente da aplicação financeira poderá ser suplementado na dotação ora criada, para atender a aprovação constante do Convênio, Termo ou Ajuste.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento e orçamento, decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando-se a Lei Municipal n.º 972, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), a Lei Municipal n.º 973, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



22/12/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022, e a Lei Municipal n.º 974, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 17 de fevereiro de 2022.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Contas Bancárias Vinculadas:
Agência 1178-9 c/c 64.032-8

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta		
2021	Fundo a Fundo		
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO		
CPF/CNPJ	11.779.393/0001-08		
	Bloco		
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)		
Grupo	Ação	Ação Detalhada	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
UF	Município	Código IBGE	
RO	RIO CRESPO	110026	
População	Ano Censo	Nº OB	
3.843 habitantes	2021	828836	
Observação			
PAGAMENTO DE 62320-ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000184198202139 UF RO			

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Àsnica em 2021	ALTA FLORESTA D'OESTE	110001		149.912,00
Àsnica em 2021	ALVORADA D'OESTE	110034		56.187,00
Àsnica em 2021	CABIXI	110003		285.654,00
Àsnica em 2021	CAMPO NOVO DE RONDONIA	110070		179.947,00
Àsnica em 2021	CASTANHEIRAS	110090		348.168,00
Àsnica em 2021	CASTANHEIRAS	110090		99.057,00
Àsnica em 2021	MIRANTE DA SERRA	110130		56.135,00
Total Geral				2.697.177,00

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Ásica em 2021	NOVA UNIAO	110143		285.654,00
Ásica em 2021	PIMENTEIRAS DO OESTE	110146		347.874,00
Ásica em 2021	RIO CRESPO	110026		249.920,00
Total Geral				2.697.177,00



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência

1178-9

Conta corrente

64032-8RO 110026 FMS INVEST SUS

Período do extrato

12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/06/2021		Saldo Anterior	5.602.132.000.010	249.920,00 C	0,00 C
22/12/2021		+ Ordem Bancária			
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	70	249.920,00 D	0,00 C
22/12/2021		BB CP Automatico S P	551.178.000.041.474	550,00 D	
28/12/2021		+ Transferência enviada			
		28/12 1178 41474-3 CO FIN EST ATE	70	550,00 C	0,00 C
28/12/2021		BB CP Automatico S P			0,00 C
31/12/2021		SALDO			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500097 EVANDRO EPIFANIO DE.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088